



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 2260, DE 30 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares a servidora Mariana Fernandes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **MARIANA FERNANDES DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 15.176.021-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 801.407.369-05, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.12.2022 a 13.12.2023** com direito ao gozo no período de **29.7.2024 a 7.8.2024 - 10 dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRASE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.7.2024).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



## Município de Ibaiti

### Recursos Humanos

#### Férias

### PORTARIA Nº 2260, DE 30 DE JULHO DE 2024.

**Concede férias regulamentares a servidora Mariana Fernandes dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal.**

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

#### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública municipal **MARIANA FERNANDES DOS SANTOS**, portadora do CI-RG nº 15.176.021-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 801.407.369-05, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **14.12.2022 a 13.12.2023** com direito ao gozo no período de **29.7.2024 a 7.8.2024 - 10 dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (30.7.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal